



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 1633/2003

INDICAÇÃO Nº

(Da Deputada ELIANA PEDROSA)

De Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CES.

Em 22/10/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a construção de Inspeção de Saúde na Região Administrativa do Lago Sul.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a construção de Inspeção de Saúde na Região Administrativa do Lago Sul.

JUSTIFICAÇÃO

Dentre as competências da Secretaria de Saúde destaca-se a de promoção e fiscalização da saúde pública e a vigilância epidemiológica e sanitária.

A Região Administrativa do Lago Sul, pela variedade de atividades ali executadas, já faz por merecer maior atenção das autoridades sanitárias, sendo de relevante interesse a instalação de uma inspeção de saúde, de forma que as demandas daquela comunidade sejam mais rapidamente solucionadas.

Ressalta-se que já foram alocados recursos na proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2004 no **FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL** para essa finalidade.

Diante do exposto, esperamos ver a presente proposta atendida em seus termos.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1633/03
Fls. n.º 01

Deputada ELIANA PEDROSA

022 21/10/03 15:56:46